A Ilustríssima Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG.

# Nome: ,

nacionalidade: , estado civil: , convivente em união estável: ( )Sim ( )Não, RG: , CPF: . . \_- , profissão: , filho (a) de: , residente e domiciliado(a) na: , Nº: , Bairro: , Cidade: , Estado: , telefone:( ) , e-mail: .

# \*Dados necessários conforme Provimento nº 61/2017/CNJ.

Venho, respeitosamente, declarar para os devidos fins que tenho ciência de que o registro que será praticado e/ou a matrícula que será aberta nesta Serventia para o imóvel descrito e caracaterizado como:(unidade): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_lote: \_\_\_, quadra: \_\_\_ do Bairro\_\_\_\_\_\_, objeto da matrícula ou registro\_\_\_\_\_\_\_\_\_, encontra-se com ausência de elementos objetivos e/ou subjetivos, nos termos do art. 868, §1º do Provimento nº 93/2020, abaixo “*in verbis*”, sendo de minha responsabilidade a complementação dos referidos elementos posteriormente, se necessário.

“**Art. 868**. Para fins de registro ou averbação, não constando da matrícula ou transcrição a qualificação completa, atual e correta das partes e do imóvel, deve o oficial de registro exigir a prévia inserção, atualização ou retificação de dados, fazendo as averbações correspondentes.

§ 1º Ainda que ausentes alguns elementos de especialidade objetiva ou subjetiva, mas desde que haja segurança quanto à identificação e localização do imóvel, a critério do oficial, a matrícula poderá ser aberta com lançamento de averbação, de ofício, de notícia nos seguintes termos: “Para a prática de atos voluntários relativos à transmissão ou constituição de direitos que tenham por objeto o imóvel desta matrícula, o interessado deverá suprir omissões e imperfeições de natureza subjetiva e objetiva, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015, de 1973.”

§ 2º Os elementos de especialidade objetiva ou subjetiva que não alterarem elementos essenciais do ato ou negócio jurídico praticado, quando não constantes do título ou do acervo registral, poderão ser complementados por documentos oficiais ou, em se tratando de manifestação de vontade, por declarações dos proprietários ou dos legitimados, sob sua responsabilidade.

§ 3º Atendidos os requisitos da especialidade objetiva e subjetiva, a averbação mencionada no parágrafo primeiro será cancelada, de ofício.”

Autorizo que meus dados pessoais sejam coletados, recepcionados, armazenados e/ou arquivados e tratados por esta serventia conforme determinações vinculadas à Lei 13.709/2018 – *Lei Geral de Proteção de Dados* - LGPD.

# Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, de de 20 .

# Assinatura do(a) requerente

**ATENÇÃO:**

Reconhecer firma do requerente ou assinar na presença do preposto deste Serviço.